



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.266/61

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "CUSTÓDIO DA NOTA"

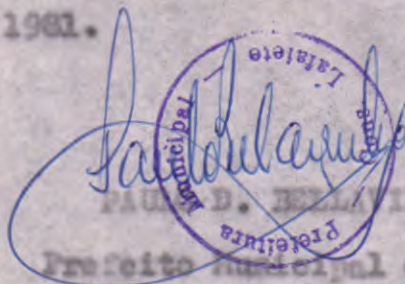
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 8 do loteamento do Bairro Alvorada que inicia na Rua Eduardo Biagioni e termina na confluência das ruas Antônio Campos e Djalma Andrade passa a denominar-se "CUSTÓDIO DA NOTA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 03 DE ABRIL DE 1961.


PAULO D. BELLANINHA
Prefeito Municipal em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 31/81


DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "CUSTÓDIO DA MOTA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - A rua 8 do loteamento do Bairro Alvorada que inicia na rua Eduardo Biagioni e termina na confluências das ruas Antonio Campos e Djalma Andrade passa a denominar-se "CUSTÓDIO DA MOTA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MES DE MARÇO DE 1.981.


DR. ODILON DO AMARAL BHERING
Presidente

PERSIVAL FERREIRA DA COSTA
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

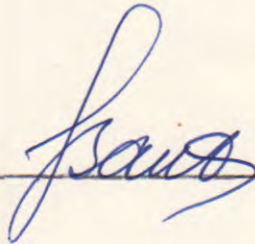
A Comissão de Redação examinando o Projeto de Lei supra, que seu artigo 1º deva ser discutido e votado com a seguinte Redação:

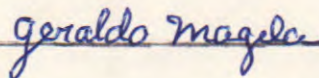
Art. 1º - A rua 8 do loteamento do Bairro Alvorada que inicia na rua Eduardo Biagioni e termina na confluencias das ruas Antonio Campos e Djalma Andrade passa a denominar-se Custódio da Motta ~~Souto~~.

Sala das Comissões, 10 de março de 1.981.

APROVADO

13 Sim
1 Branco
18.3.81







CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 31/81

A Comissão de Legislação e Constituição, para parecer,
09/03 [Signature]

DE DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA "CUSTÓDIO DA MOTA ~~310~~"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

APROVADO [Signature]

ART. 1º - A rua nº 8 da planta do Loteamento do Bairro "ALVORADA", passa a denominar-se "CUSTÓDIO DA MOTA ~~310~~".

APROVADO [Signature]

2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de março de 1981.

[Signature]
JOSE MONTEIRO DE CASTRO

Vereador

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A PROPOSTA E Lei e Constituição

É de parecer que o Expediente supra (retro) deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.

AL D.S. SESSÕES, 10/ Março/ 81

de Guilherme de Castro

Guilherme de Castro

curtida a Cam. de Responsabilidade

APROVADO
11-3-81

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A PROPOSTA E Responsabilidade

É de parecer que o Expediente supra (retro) deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.

AL D.S. SESSÕES, 10/ Março/ 81

de Guilherme de Castro

Guilherme de Castro

APROVADO
17-3-81

PROPOSTA DE LEI N.º 31/81

Aprovado em 12 discussão e votação.
Votos: 13 Faváveis, 0 Nulos

1 Contrários 1 Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

de 18 de Março de 1981

Presidente

Secretário

Vice-presidente

2.º Secretário

APROVADO
18-3-81

PROPOSTA DE LEI N.º

Aprovado em discussão e votação.
Votos: Faváveis, Nulos

..... Contrários Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

de de 19.....

Presidente

Secretário

Vice-presidente

2.º Secretário